



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

EDITAL Nº 03/2014 - PROEX

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO NA MODALIDADE DE CURSOS DE INGLÊS, FRANCÊS, ALEMÃO E ESPANHOL – NÍVEL BÁSICO.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para Programa de Formação em Idioma Estrangeiro – **Cursos de Inglês, Francês, Alemão e Espanhol – Nível Básico**, referente ao período 2014.1, de acordo com os critérios e condições aqui definidas.

1.2 Os cursos ofertados pelo presente Edital, tem por objetivo a preparação de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação para o ingresso como bolsistas no Programa da CAPES, Ciência sem Fronteiras, e também a participação em outros intercâmbios universitários internacionais.

1.3 As aulas serão ministradas exclusivamente no campus Juazeiro e no campus Senhor do Bonfim, no prédio de Sala de Aulas do respectivo campus, devendo cada curso cumprir a carga horária total de 60 (sessenta) horas, as quais serão distribuídas em 04 (quatro) horas semanais, conforme calendário de aulas (item 9).

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 344 (trezentos e quarenta e quatro) vagas para os cursos de idiomas ofertados, conforme quadro abaixo.

Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

Vaga	Idioma	Campus
37	ESPAHOL BÁSICO	SENHOR DO BONFIM
50	ESPAHOL BÁSICO	JUAZEIRO
75	FRANCÊS BÁSICO	SENHOR DO BONFIM
47	FRANCÊS BÁSICO	JUAZEIRO
50	ALEMÃO BÁSICO	SENHOR DO BONFIM
44	ALEMÃO BÁSICO	JUAZEIRO
41	INGLÊS BÁSICO	JUAZEIRO

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se aos cursos ofertados, estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;
- Estar efetivamente frequentando as atividades acadêmicas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

- b) Não possuir vínculo em outro curso de idiomas desta Pró-Reitoria;
- c) Estar cursando o 2º semestre ou posterior;
- d) Possuir CRE maior que 6,0 (seis).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 O candidato só poderá concorrer a apenas um dos cursos ofertados.
- 4.3 As inscrições ocorrerão no período 27 de Fevereiro a 16 de Março de 2014.
- 4.4 Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o site <http://www.ps.univasf.edu.br>, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
 - i. ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
 - ii. comprovante de matrícula do semestre atual, emitido pela Instituição de Ensino;
 - iii. histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.
- 4.5 Os candidatos podem consultar informações na PROEX, por meio do telefone (87) 2101-6773 ou por meio do e-mail: estagio.proex@univasf.edu.br.
- 4.6 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.7 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.8 A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida por meio de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará pela **ordem rigorosa do horário (h:min:seg) da inscrição**.
- 5.2 Serão **desclassificados** os candidatos que tiverem Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE menor ou igual a 6,0 (seis).
- 5.3 Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: o Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE (ou mecanismo semelhante no caso de outras instituições, além da Univasf), a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 5.4 Os candidatos classificados serão convocados por meio de divulgação no site da Pró-Reitoria de Extensão e no site oficial da UNIVASF.
- 5.5 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula deverá ser realizada presencialmente na sala da Diretoria de Extensão, prédio da Reitoria, campus Petrolina, na data prevista no cronograma (item 2).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

6.2 O aluno selecionado deverá preencher corretamente a ficha de matrícula (ANEXO II), e entregar:

- 1 foto 3x4
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do Histórico escolar (pode ser o emitido pelo Sig@)

6.3 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

6.4 O comparecimento do candidato, sem toda a documentação exigida, será considerado como não preenchimento da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo site <http://www.ps.univasf.edu.br>, na data prevista no cronograma (item 6).

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital	25/02/2014
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, por meio do site http://www.ps.univasf.edu.br	De 27/02/2014 a 16/03/2014
Resultado Parcial	18/03/2014
Recursos	19/03/2014 a 20/03/2014
Resultado Final	24/03/2014
Matrícula dos estudantes selecionados	22/04/2014 a 25/04/2014
Início das aulas	A partir do dia 05/05/2014

9. CALENDÁRIO DE AULAS

9.1 As aulas serão ministradas conforme o calendário do quadro abaixo, podendo sofrer alterações.

Quadro 3. Calendário

CURSO	HORÁRIOS	LOCAL
FRANCÊS, ESPANHOL E ALEMÃO	Sexta-Feira das 16:00h às 18:00h Sábado das 08:00h às 10:00h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS SENHOR DO BONFIM
FRANCÊS	Quarta das 19:00h às 21:00h Sábado das 09:00h às 11:00h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS JUAZEIRO
ALEMÃO	Quarta das 19:00h às 21:00h Sábado das 09:00h às 11:00h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS JUAZEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

INGLÊS	Quinta das 19:00h às 21:00h Sábado das 09:00h às 11:00h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS JUAZEIRO
ESPAÑHOL	Quinta das 19:00h às 21:00h Sábado das 09:00h às 11:00h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS JUAZEIRO

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão

10.2 Os candidatos classificados nos Editais nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08, realizados pela PROEX no ano de 2013, que realizaram a matrícula nos cursos ofertados pelo referido instrumento, não poderão participar do presente processo seletivo, pois serão incluídos em suas respectivas turmas.

Petrolina, 25 de Fevereiro de 2014.

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

ANEXO I - EDITAL 03/2014 – PROEX

Ficha de Inscrição

Nome:		
Sexo: ()M ()F	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Curso de Graduação:	Período:	
Email:	Celular:	
Curso de Idioma:		

Obs.: Além deste formulário devem ser anexados pelo site <http://www.ps.univasf.edu.br> o comprovante de matrícula e o histórico escolar, conforme especifica o item 4.4 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

ANEXO II - EDITAL 03/2014 – PROEX

Formulário de Matrícula

Nome:		
Sexo: ()M ()F	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Curso de Graduação:	Período:	Campus:
Email:	Celular:	
Curso de Idioma:		

Assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista todos os termos do edital e afirmo que todas as informações apresentadas são verídicas.

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/2014

Assinatura do Assistente: _____